

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0031/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0031/1995 DE 11/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR GILSON BARRETO

E M E N T A:

REQUER INSTAURACAO DE CPI PARA APURAR IRREGULARIDADES
NO SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 15:28:59

00000000695-58



ARQUIVADO EM 15/8/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 391 de 391
nº 06-0031/1995 de 1995

LIDO HOJE

★ 11 ABR 1995 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

06 - RFP
06-0031/1995

APROVADO

★

PRESIDENTE

★
Requer instauração de Comissão Parla-
mentar de Inquérito visando apurar ir-
regularidades no Serviço Funerário do
Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que se deve apurar a responsabi-
lidade sobre a aplicação de herbicida, altamente tóxico, no cemité-
rio de Vila Formosa, sem a devida orientação técnica, o que vem oca-
sionando sérios danos ao meio ambiente e à população que trabalha e
frequenta o local;

CONSIDERANDO a má conservação das áreas ver-
des dos cemitérios da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que se deve apurar as responsa-
bílidades sobre o manuseio inadequado de ossadas humanas resultantes
da exumação de cadáveres;

CONSIDERANDO que se deve apurar denúncias so-
bre o não cumprimento do horário de trabalho pela administradora do
Cemitério de Vila Formosa, a qual é substituída por seu genitor que
não apresenta condições técnicas para exercer tal função;

CONSIDERANDO que a administração exercida pe-
lo Serviço Funerário da Cidade de São Paulo tem sido denunciada pela
péssima qualidade na confecção dos caixões funerários; e

CONSIDERANDO que o comércio de flores ofere-
cido pelo serviço funerário, por suas características, demonstra uma
forma "mafiosa" de impor ao usuário do sistema um único fornecedor,
sem que se possa optar por alternativas, é que

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
ouvido o Egrégio Plenário, seja instaurada Comissão Parlamentar de In-
quérito, composta por 5 (cinco) membros e pelo prazo de 90 (noventa)
dias a contar de sua aprovação, apurar denúncias sobre irregularida-
des que vêm ocorrendo no Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1995.

GILSON BARRETO

Mamirê Barre

Mamirê Barre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	3102	de proc
n.º	da	19 95

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º de 19..... /..... /..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I., arquivando-se.

27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 02 fls.

Arquivo em 15/08/97

O Func. 
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)